

Ministério dos
Direitos Humanos
e da **Cidadania (MDHC)**
nos **municípios:**
programas, projetos, planos e ações

2ª Edição | Março/2024

MDHC

**Ministério dos Direitos Humanos e da
Cidadania (MDHC) nos municípios:**
programas, projetos, planos e ações
vinculados ao MDHC

2ª Edição
Março/2024

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Vice-presidente da República Federativa do Brasil

Silvio Luiz de Almeida
Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Rita Cristina de Oliveira
Secretária-Executiva

Maia Aguilera Franklin de Matos
Coordenadora-Geral de Articulação Federativa

Apresentação

“Vocês existem e são pessoas valiosas para nós!”

A segunda edição do **MDHC nos municípios: programas, projetos, planos e ações vinculados ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)** traz as políticas de direitos humanos e de cidadania do governo federal em articulação com as prefeituras, com o objetivo de que elas alcancem as pessoas de todo o território nacional.

Para isso, é necessária a articulação entre os diferentes entes federativos - especialmente os municípios, os mais próximos da população - e a participação social.

A elaboração deste documento pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania parte da compreensão de que é fundamental potencializar a diversidade regional, observando as diferentes possibilidades dentro de cada território.

Para isso, é urgente estabelecer e consolidar o diálogo com prefeitas e prefeitos, secretárias e secretários, gestoras e gestores municipais, bem como com instituições, entidades e representações da sociedade civil que atuam nas diferentes áreas voltadas aos direitos humanos e à cidadania, fomentando metas e estratégias conjuntas para assegurar e fortalecer programas, projetos, planos e ações.

É preciso, sobretudo, garantir que as políticas de direitos humanos e de cidadania estabelecidas pelo Governo Federal atendam às demandas existentes e alcancem a população que delas necessitar.

Silvio Luiz de Almeida
Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Brasília, 01 de março de 2024.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 9º andar
Brasília/DF - CEP 70.054-906

Coordenação-Geral de Articulação Federativa (CGAF)
Email: cgaf@mdh.gov.br
Telefones: (61) 2027-3584/2027-3044

Secretaria Executiva
Email: secretaria.executiva@mdh.gov.br
Telefones: (61) 2027-3466/ 2027-3481

Site:

<https://www.gov.br/mdh/>

Redes Sociais

<https://chat.whatsapp.com/Gi41utYrRMf2nmpPSikDLY>

<https://www.facebook.com/mindireitoshumanos>

<https://www.instagram.com/mdhcbrasil/>

<https://twitter.com/mdhcbrasil>

<https://www.youtube.com/@mdhcbrasil>

Realização

Maia Aguilera Franklin de Matos (Coordenação-Geral)

Cleide Lane da Conceição Moraes

Cristiane Lourenço Teixeira Meirelles

Débora Freitas de Oliveira Pinheiro

Jéssica Paula de Melo

Projeto Gráfico e Diagramação

Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério dos
Direitos Humanos e da Cidadania (ASCOM)

Sumário

1. Direitos Humanos e Cidadania como Políticas de Estado.....	7
2. Planos, Comissões e Comitês.....	11
3. Programas, Projetos e Ações.....	14
4. Formação e Capacitação de Agentes Públicos em Direitos Humanos.....	20
5. Secretarias e Assessorias.....	24

1. Direitos Humanos e Cidadania como Políticas de Estado

Fortalecimento Institucional e Participação Social

A institucionalização da política de direitos humanos é prioridade para o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Com esse objetivo, o MDHC disponibiliza apoio técnico para que as gestões municipais possam se inserir nestes processos por meio da criação ou estruturação de:

- Secretarias Municipais de Direitos Humanos e de Cidadania;
- Ouvidorias Municipais de Direitos Humanos e de Cidadania;
- Órgãos Colegiados Municipais de Direitos Humanos e de Cidadania e;
- Serviços especializados de Direitos Humanos e de Cidadania.

Órgão responsável: Coordenação-Geral de Articulação Federativa
Contato: cgaf@mdh.gov.br

Fórum Permanente de Gestoras e Gestores de Políticas de Direitos Humanos

Com o objetivo de promover a discussão, a articulação e a colaboração entre os representantes dos poderes públicos, na promoção e na proteção dos direitos humanos, o Fórum Permanente de Gestoras e Gestores de Políticas de Direitos Humanos, instituído pela Portaria nº 352, de 7 de junho de 2023, reúne gestoras e gestores para colaborar na formulação e implementação de políticas públicas relacionadas aos direitos humanos e ao exercício da cidadania plena.

A efetiva participação dos entes federados no Fórum, buscando diálogo permanente e observando as especificidades de cada território, é primordial para a efetivação de políticas públicas que assegurem os direitos humanos e a cidadania.

Órgão responsável: Coordenação-Geral de Articulação Federativa
Contato: cgaf@mdh.gov.br

Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH)

O ObservaDH é uma plataforma virtual de acesso público para difundir e analisar informações estratégicas sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, com narrativas de dados e painéis de indicadores sobre crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, entre outras, permitindo consultas desagregadas por região, estados e municípios.

Gestores nos níveis de governo federal, estadual e municipal podem ainda utilizar os Índices de Capacidade Institucional (ICI) para avaliar se possuem as capacidades necessárias para exercer adequadamente sua função de promoção, garantia e defesa de direitos para grupos sociais historicamente vulnerabilizados.

Órgão responsável: Coordenação-Geral de Indicadores e Evidências em Direitos Humanos

Contato: observadh@mdh.gov.br

Acesse: <https://observadh.mdh.gov.br>

Participação e Controle Social

O MDHC estimula que os municípios, em conjunto com a sociedade civil, implementem órgãos colegiados de participação e controle social. No âmbito do MDHC temos os seguintes conselhos:

- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+);
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE);
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);
- Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH);
- Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT);
- Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE);
- Comitê Nacional de Respeito à Liberdade Religiosa (CNRDR).

Acesse: [Órgãos Colegiados](#)

Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Disque 100

O Disque Direitos Humanos - Disque 100 é um serviço de acolhimento de denúncias de violações de direitos humanos e disseminação de informações sobre direitos de grupos vulnerabilizados.

A ouvidoria disponibiliza um canal de denúncia de violação de direitos humanos exclusivo para pessoas surdas ou com deficiência auditiva via videoconferência na Língua Brasileira de Sinais – Libras. A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos também tem mais uma ação governamental chamada Ouvidoria Itinerante, na qual vai até aos territórios receber denúncias e realizar os encaminhamentos necessários.

Órgão responsável: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Contato: ouvidoria@mdh.gov.br

Acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>

Para receber atendimento ou fazer denúncias:

Disque: 100

WhatsApp: (61) 99611-0100

Telegram: DireitosHumanosBrasil

Pessoas surdas ou com deficiência auditiva:

<https://atendelibras.mdh.gov.br/aceso>

Fala BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh>

Aplicativo “Clique Cidadania”

O aplicativo “Clique Cidadania” é uma ferramenta digital, que contém informações e orientações sobre direitos, serviços e políticas públicas disponíveis no Brasil para pessoas brasileiras e migrantes, possibilitando o acesso rápido aos canais de proteção e de denúncia, bem como a informações relevantes e atualizadas em temas em direitos humanos, assistência social, educação, saúde, trabalho, entre outros.

Baixe aqui de acordo com o sistema operacional do seu dispositivo:

- [Android - Google play](#)

- [ios - App Store](#)

XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Com o tema central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, a XII Conferência Nacional (CNDCA) será realizada entre os dias 2 e 4 de abril de 2024, em Brasília.

Órgão responsável:

**Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)/
Secretaria Executiva vinculada à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Contato: conanda@mdh.gov.br

Acesse: [Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente \(CONANDA\)](#)

V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Com previsão de ocorrer em julho de 2024, a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema central “Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência – construindo um Brasil mais inclusivo”.

Os municípios realizaram suas conferências entre 1º de julho a 31 outubro de 2023 e os Estados e Distrito Federal devem realizar suas conferências no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024.

As despesas com a organização do evento correrão às custas do MDHC, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Comissão Organizadora da V Conferência, designada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fornecerá material teórico para subsidiar a realização das edições estaduais, distrital e municipais.

Órgão responsável:

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)

Contato: peessoacomdeficiencia@mdh.gov.br

IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Prevista para realizar-se de 14 a 18 de maio de 2025, em Brasília, Distrito Federal, a IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ terá como tema central "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+".

Coordenada pelo Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a referida Conferência terá etapas preparatórias locais, que deverão ocorrer entre os dias 2 de janeiro e 30 de junho de 2024, estaduais/distrital, que serão realizadas entre os dias 1º de julho de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, e livres, que acontecerão entre os dias 1ª de novembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, de modo a mobilizar o maior número de pessoas em torno da temática conferencial.

Em breve, serão publicizados o Documento Orientador às etapas preparatórias e o Texto-Base, para subsidiar a realização das etapas nos diversos territórios brasileiros.

Órgão responsável: Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Contato: cnlgbtqia@mdh.gov.br

Acesse: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/conselho-nacional-dos-direitos-das-pessoas-lgbtqia>

2. Planos, Comissões e Comitês

Plano Nacional Ruas Visíveis - Pelo Direito ao futuro da População em Situação de Rua

A partir de sete eixos estruturantes, quais sejam, Assistência Social e Segurança Alimentar; Saúde; Violência Institucional; Cidadania, Educação e Cultura; Habitação; Trabalho e Renda; e Produção e Gestão de Dados, o Plano Ruas Visíveis abarca os seguintes programas e ações:

- Programa Moradia Cidadã;
- Implementação de cozinhas solidárias;
- Fomento aos Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS);
- Protocolo para proteção da população em situação de rua e enfrentamento à violência institucional;
- Formação de agentes da guarda municipal para prevenção e enfrentamento à violência institucional contra a população em situação de rua;
- Disque 100 - Disque Direitos Humanos sobre violações de direitos humanos da população em situação de rua;
- Disponibilização do Guia INCLUA - Pop Rua: Avaliação de Riscos de Desatenção, Exclusão ou Tratamento Inadequado da População em Situação de Rua, para gestores de todos os níveis de governo;
- Oferta de curso EaD, baseado no Guia INCLUA - Pop Rua, para capacitação de gestores locais.

Órgão responsável:

Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua.

Contato: ddpr@mdh.gov.br.

Acesse: [Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua](#)

Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite

Estrutura-se a partir de quatro eixos:

- Gestão e participação social - Ações visando aprimorar a gestão pública para garantir a plena participação e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência;
- Enfrentamento ao capacitismo e à violência - Ações visando enfrentar a violência contra pessoas com deficiência e o capacitismo (discriminação por motivo de deficiência);

- Acessibilidade e tecnologia assistiva - Ações visando promover a Acessibilidade Universal e o acesso à Tecnologia Assistiva;
- Promoção de direitos - Ações visando fomentar o acesso a direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais e outros das pessoas com deficiência.

Órgão responsável: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Contato: novoviversemlimite@mdh.gov.br

Acesse: [Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência](#)

Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI)

O PNDPI tem como objetivo garantir a todas as pessoas o direito de envelhecer com dignidade, autonomia, independência, respeito a seus direitos humanos e de cidadania, em igualdade de condições com as demais pessoas. A elaboração do PNDPI será norteadada pela autonomia e respeito à dignidade da pessoa idosa e, prioritariamente, será composto pelos seguintes eixos:

- Proteção à vida e à saúde integral;
- Ampliação e garantia dos direitos sociais;
- Participação social, protagonismo e vida comunitária;
- Proteção contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar;
- Aperfeiçoamento da PNI e dos demais instrumentos normativos.

Órgão responsável: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Contato: gab.sndpi@mdh.gov.br

Formalização da adesão de estados e municípios à Política Nacional para a População em Situação de Rua

A Política Nacional para a População em Situação de Rua deverá ser implementada de forma descentralizada e articulada por meio de Assinatura do Termo de Adesão com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Órgão responsável:

Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

Contato: ddpr@mdh.gov.br

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua)

O CIAMP-Rua tem como objetivo propor a criação, o fortalecimento e a integração entre os comitês estaduais, distrital e municipais de

Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR); organizar encontros nacionais que visem a formulação de ações para consolidar a PNPSR e a avaliação das medidas em curso e elaborar e aprovar seu regimento interno.

Órgão responsável: Coordenação-Geral do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua
Contato: ddpr@mdh.gov.br

Comissões Estaduais e Municipais para Erradicação do Trabalho Escravo

A criação de comissões estaduais e municipais voltadas para o combate à exploração de trabalhadoras e trabalhadores de forma análoga à escravidão faz parte do Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo. Assim, os municípios são chamados a aderir ao Pacto e criar suas Comissões Municipais de Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAE).

Órgão responsável: Coordenação-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo
Contato: cgcte@mdh.gov.br

Comissão Nacional Interegistros da Política LGBTQIA+

Constitui-se em espaço de diálogo com representantes de órgãos executores da política LGBTQIA+ nas três esferas de governo, como espaço de compartilhamento de experiências acerca das políticas públicas e articulação institucional.

Órgão responsável: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.
Contato: lcniplgbtqia@mdh.gov.br
Acesse: <http://tinyurl.com/portaria-cniplgbtqia>

Comitê Nacional de Respeito à Liberdade religiosa

O Comitê Nacional de Respeito à Liberdade Religiosa (CNRDR) tem a missão de apoiar programas, projetos, planos e ações estaduais e municipais que tenham por objetivo combater e enfrentar o racismo religioso, a intolerância e violência religiosas e a promoção da liberdade de culto. O edital para a seleção dos membros do Comitê encontra-se em fase de elaboração.

Órgão responsável:
Coordenação-Geral de Promoção da Liberdade Religiosa
Contato: cglib@mdh.gov.br

3. Programas, projetos e ações

Equipa DH+

Trata-se de um programa que visa a aquisição e doação de bens e equipamentos para apoiar o funcionamento de órgãos e entidades públicas que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos em âmbito estadual, distrital e municipal, abrangendo conselhos estaduais, distritais e municipais de direitos e conselhos tutelares.

Público-alvo: pessoas em situação de rua; pessoas migrantes, refugiadas e apátridas; crianças e adolescentes; pessoas idosas; pessoas com deficiência; pessoas LGBTQIA+; e demais públicos em situação de vulnerabilidade. As principais etapas do programa envolvem as fases de:

- Credenciamento;
- Chamamento Público e Seleção dos beneficiários;
- Aquisição dos bens e equipamentos;
- Doação dos bens e equipamentos;
- Monitoramento e avaliação.

Órgão responsável:

Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e Parcerias

Contato: cggap@mdh.gov.br

Pontos de Apoio para a população em situação de rua

A proposta desta ação é disponibilizar serviços gratuitos para a população em situação de rua, tais como de bagageiro para guardar pertences pessoais, documentos e outros itens, estações de acesso e utilização gratuita de bebedouros, banheiros com chuveiro e lavanderias.

Os estados e municípios interessados na implementação dos Pontos de Apoio devem entrar em contato com o MDHC, manifestando interesse na formalização da parceria.

Órgão responsável:

Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

Contato: ddpr@mdh.gov.br

Orientações sobre o atendimento à população em situação de rua

O Guia Inclua – Pop Rua – Avaliação de Riscos de Desatenção, Exclusão ou Tratamento Inadequado da População em Situação de Rua foi lançado pelo MDHC com o objetivo de orientar o atendimento à essa população.

No material constam informações técnicas, boas práticas e orientações voltadas para intervenções que possibilitem um tratamento humanizado.

Órgão responsável:

Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua.

Contato: ddpr@mdh.gov.br

Acesse: [GUIA INCLUA - POP RUA](#)

Cozinhas Solidárias

O MDHC, juntamente ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), firmaram Acordo de Cooperação Técnica (ACT) visando à qualificação e implantação ou modernização de Cozinhas Solidárias que tenham como público-alvo populações em situação de rua e catadores autônomos.

Órgão responsável: Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos

Contato: ddpr@mdh.gov.br

Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica

Estados, Distrito Federal e municípios interessados precisam entrar em contato com o órgão responsável, a fim de formalizar termo de adesão ao Compromisso, sem a necessidade de dispor de recursos e instituir o comitê de erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica. Entre as diretrizes da adesão, estão:

- Erradicação do sub-registro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento (RCN);
- Divulgação com as orientações sobre a documentação civil básica (DB);
- Ampliação da rede de serviços de RCN e DB para alcançar abrangência nacional;
- Aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Registro Civil de Nascimento, para garantir a universalização, a informatização, a padronização e a segurança; e
- Ampliação do acesso gratuito ao RCN, ao RG e ao CPF, garantida a sustentabilidade dos serviços.

Órgão responsável:

Coordenação-Geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento

Contato: rcn_cidadania@mdh.gov.br

Acesse: [Registro Civil de Nascimento – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania](#)

Programa Envelhecer nos territórios - Para promover o direito de envelhecer a todas as pessoas e garantir os direitos humanos das pessoas idosas no Brasil.

O Programa Envelhecer nos Territórios tem por objetivo promover o direito de envelhecer de maneira saudável a todas as pessoas e garantir os direitos humanos e o bem viver das pessoas idosas no Brasil. São três eixos estruturantes:

- Incentivo à criação e fortalecimento de órgãos públicos distrital, estaduais e municipais responsáveis pela gestão de políticas de direitos humanos e cidadania voltada às pessoas idosas nos territórios por meio de equipagem e capacitação.
- Formação de agentes locais de direitos humanos, que serão capacitados por meio da parceria entre o MDHC e os Institutos Federais de Educação, para que possam identificar e articular de forma intersetorial ações que busquem a resolutividade das violações de direitos humanos de pessoas idosas.
- Fortalecimento da participação social nos conselhos de direitos da pessoa idosa por meio de oferta de diretrizes e capacitação das(os) conselheiras(os).

Órgão responsável: Coordenação-Geral de Políticas de Envelhecimento

Ativo e Saudável e Desenho Universal

Contato: gab.sndpi@mdh.gov.br

Programa Viva Mais Cidadania

O Programa está baseado em realizar escuta de pessoas idosas para identificação de violações e de dificuldades de acesso a direitos e articulação entre órgãos governamentais e organizações não governamentais com a finalidade de construir soluções para os problemas identificados; formação política em direitos humanos da pessoa idosa, na perspectiva da educação popular, para lideranças comunitárias e pessoas idosas que pertençam ao grupo social atendido; e realização de mutirões para encaminhamento de soluções para até 3 (três) problemas prioritários.

Órgão responsável: Coordenação-Geral de Direitos da Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade e Discriminação Múltipla

Contato: gab.sndpi@mdh.gov.br

Projeto Viva Mais Cidadania Digital

Trata-se de uma intervenção educacional de curta duração para pessoas idosas, com ênfase nas temáticas em educação midiática e literacia digital para o enfrentamento à violência patrimonial e financeira. Serão 8 encontros educacionais nas comunidades de pessoas idosas, totalizando 32h de intervenção, com utilização de material didático centrado nas temáticas do projeto.

Órgão responsável: Coordenação-Geral de Direitos da Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade e Discriminação Múltipla

Contato: gab.sndpi@mdh.gov.br

Cadastramento dos Fundos de Direitos da Pessoa Idosa junto ao MDHC

O cadastramento de Fundos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal da Pessoa Idosa para fins de encaminhamento à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, visa regularizar a situação cadastral, com o propósito de permitir e incentivar as destinações de parte do valor devido ao Imposto de Renda aos respectivos Fundos.

Os recursos captados devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades voltados ao atendimento da pessoa idosa sob a orientação e supervisão dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa.

Órgão responsável: Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Contato: cadastrofmi@mdh.gov.br

Acesse: [Governo Federal - Participa + Brasil - Cadastramento de Fundos](#)

Cadastramento dos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente junto ao MDHC

O cadastramento de Fundos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal da Criança e do Adolescente para fins de encaminhamento à Receita Federal do Brasil, visa regularizar a situação cadastral, com o propósito de permitir e incentivar as destinações de parte do valor devido ao Imposto de Renda aos respectivos Fundos.

Os recursos captados devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades voltados ao atendimento da Criança e do Adolescente sob a orientação e supervisão dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Órgão responsável: Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Contato: cadastro.fdca@mdh.gov.br

Acesse: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cadastramento-de-fundos4>

Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

Trata-se de uma iniciativa para o incentivo e apoio aos entes da Federação que queiram implantar este equipamento como parte dos atores de proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências em sua localidade.

Os estados ou municípios que estiverem em processo de implantação do Centro de Atendimento Integrado e dentro dos critérios de prioridade do Ministério poderão se conveniar para o recebimento de materiais e mobiliários inerentes ao atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Órgão responsável: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Contato: gab.sndca@mdh.gov.br

Acesse:

- https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/GuiaEscutaEspecializada_ConceitoseProcedimentosticoseProtocolares.pdf

- <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/DocumentoNorteadorProteoemrede>

Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA

O Programa Federal de Assistência às Vítimas e às Testemunhas Ameaçadas - PROVITA, consiste no conjunto de medidas adotadas pela União com o fim de proporcionar proteção e assistência a pessoas ameaçadas ou coagidas, em virtude de colaborarem com a investigação ou o processo criminal.

O pedido de proteção pode ser feito pelo próprio interessado, por representante do Ministério Público, por autoridade policial que conduza a investigação criminal, por juiz competente para a instrução do processo criminal ou por órgãos públicos e entidades com atribuições de defesa dos direitos humanos.

Órgão responsável: Coordenação-Geral do PROVITA

Contato: testemunha@mdh.gov.br

Acesse: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoas-ameaçadas-de-morte/acoes-e-programas/programa-de-protecao-a-vitimas-e-testemunhas-ameaçadas-provita>

Sistema Nacional da Avaliação Unificada da Deficiência - SISNADEF

O SISNADEF será responsável por todas as etapas do processo de avaliação biopsicossocial unificada da deficiência, conforme preconiza a Lei Brasileira de Inclusão. Inclui desde o fluxo de entrada do cidadão(ã) passando pelos processos de atendimento e de avaliação pelo instrumento Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM), formação e credenciamento das equipes multiprofissionais avaliadoras, articulando as políticas setoriais, até a emissão do documento de certificação com validade nacional.

A implementação do SISNADEF no território nacional se dará de maneira gradual com pactuação interfederativa entre União, Estado, Municípios e Distrito Federal.

Órgão responsável: Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Contato: avaliacao.deficiencia@mdh.gov.br

Pessoas migrantes, refugiadas e apátridas

O Guia de Participação Social para Pessoas Migrantes pretende fortalecer ações de governos e entidades da sociedade civil que desejam apoiar a constituição de coletivos de pessoas migrantes, com o intuito de auxiliar a construção de uma sociedade mais inclusiva por meio de instruções aos gestores públicos e organizações da sociedade civil.

Órgão responsável: Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas.

Contato: migrantes@mdh.gov.br .

Acesse: [GUIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS MIGRANTES](#)

Diálogos Inter-religiosos

Os Diálogos Inter-religiosos ocorrem entre representantes do poder público e as comunidades religiosas com vistas a construção de relações sustentáveis e a promoção de uma cultura de paz.

O objetivo do diálogo é construir meios para superar tensões e dissipar estereótipos, a fim de promover a compreensão mútua. Por meio dos diálogos inter-religiosos as comunidades religiosas podem coletivamente propor caminhos para a superação dos desafios peculiares nos seus contextos locais e regionais, tais como discriminação, intolerâncias, discurso de ódio, racismo religioso, dentre outros.

Órgão responsável:
Coordenação-Geral de Promoção da Liberdade Religiosa
Contato: cglib@mdh.gov.br

4. Formação e capacitação de agentes públicos em direitos humanos

Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH)

O PNEC-DH tem como objetivo oferecer para servidoras e servidores públicos, estudantes, representantes de movimentos sociais e organizações da sociedade civil e demais pessoas interessadas, formação voltada para o estabelecimento e fortalecimento de uma cultura voltada para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania.

Os cursos são gratuitos, ministrados na modalidade à distância e certificados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). São mais de 30 cursos sobre direitos humanos e cidadania com vagas ilimitadas e de acesso gratuito.

Todos os municípios do país podem utilizar os cursos do PNEC-DH para formação de servidoras e servidores das mais diversas pautas para conhecer e se aprofundar no tema políticas públicas de direitos humanos e de cidadania.

Órgão responsável: Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

Contato: aedh@mdh.gov.br

Acesse: [Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos - PNEC-DH](#)

Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA)

Por meio dos cursos da ENDICA, todas as pessoas que atuam junto a crianças e adolescentes, sejam servidoras e servidores públicos ou representantes da sociedade civil, podem aumentar seu nível de conhecimento, melhorar a qualidade do atendimento e fortalecer a rede de proteção ao público infante-juvenil.

Os cursos são gratuitos e oferecem certificação pela Universidade de Brasília.

Órgão responsável: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Contato: gab.sndca@mdh.gov.br

Acesse: [Interação Social](#)

Curso Direito à Identidade, Cidadania e Documentação

O curso visa estimular a compreensão do registro civil de nascimento (RCN) e da documentação básica (DB) sob a perspectiva dos direitos humanos e, sua relação com a construção da cidadania e da democracia, apresentando os principais desafios à universalização do RCN e da DB e as estratégias em curso para o enfrentamento ao sub-registro, com destaque para a questão da paternidade e do registro tardio, bem como as especificidades, desafios e estratégias na garantia do direito ao registro civil junto a algumas populações vulnerabilizadas.

Órgão responsável: Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos.

Contato: aedh@mdh.gov.br.

Acesse: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/397>

Curso Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Voltado para pessoas que atuam na garantia, defesa e promoção dos direitos de pessoas LGBTQIA+, o curso está disponível para qualquer esfera de poder, profissionais da iniciativa privada e integrantes de movimentos sociais vinculados a instituições, serviços e organizações que atendem ou são demandados pela população LGBTQIA+, bem como pessoas da sociedade em geral.

Órgão responsável: Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos.

Contato: aedh@mdh.gov.br

Acesse: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/950/>

Comitê de Educação e Cultura em Direitos Humanos

O Comitê Nacional, órgão colegiado de natureza consultiva, tem o objetivo de assessorar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de educação e cultura em direitos humanos. Ao Comitê Nacional compete:

I - subsidiar a implementação, a divulgação, o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

II - apoiar a formulação e a implementação da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos, por meio de assessoramento na realização de programas, projetos e parcerias relacionados à educação e cultura em direitos humanos;

III - propor medidas e ações com vistas à promoção e ao fortalecimento da:

- a) educação popular em direitos humanos; e
- b) educação e mídia em direitos humanos, inclusive digitais;

IV - promover o diálogo e a troca de experiências com outros comitês e conselhos de direitos, de políticas ou setoriais, para o estabelecimento de estratégias comuns de atuação;

V - acompanhar a implementação, o monitoramento e a avaliação dos objetivos e das ações programáticas do Eixo Orientador V - Educação e Cultura em Direitos Humanos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, aprovado pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009;

VI - propor a elaboração de estudos, pesquisas e materiais necessários ao desenvolvimento e à promoção da educação e da cultura em direitos humanos; e

VII - apoiar a elaboração de estratégias de combate ao discurso de ódio para a proposição de políticas públicas de educação e cultura em direitos humanos.

Órgão responsável:

Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

Contato: aedh@mdh.gov.br

Mostra Cinema e Direitos Humanos

A Mostra Cinema e Direitos Humanos é uma das estratégias do Governo Federal para a consolidação da cultura e da educação em Direitos Humanos, ampliando os espaços de informação e de debate sobre Direitos Humanos por meio da linguagem cinematográfica e contribuindo para a formação de uma nova mentalidade coletiva para o exercício da cidadania e do respeito às diversidades.

Com o tema "Vencer o ódio, semear horizontes" a proposta da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos é promover debates, nas vinte e sete unidades da Federação, sobre temas como prevenção e combate à tortura e ao genocídio, democracia e enfrentamento ao extremismo, direito à participação política, segurança, diversidade religiosa, memória, verdade, saúde mental, cultura e educação.

Os filmes selecionados também trazem como pautas os direitos de mulheres, idosos, crianças e jovens, pessoas com deficiência, população em situação de rua, povos indígenas e comunidade LGBTQIA+.

Órgão responsável: Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

Contato: aedh@mdh.gov.br

Prêmio Luiz Gama de Direitos Humanos

O Prêmio Luiz Gama de Direitos Humanos, honraria concedida pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cujos trabalhos merecem destaque especial nas áreas de promoção e defesa dos Direitos Humanos no país. As inscrições estão abertas até 01 de maio de 2024.

Órgão responsável: Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos.

Contato: aedh@mdh.gov.br

Formação Continuada dos atores do SGD/Escolas de Conselhos

A formação continuada a partir da experiência das Escolas de Conselhos consiste em núcleos de capacitação contínua destinados aos profissionais envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes.

Esses núcleos são geridos pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com o apoio de universidades e organizações da sociedade civil. O objetivo principal é fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) nos municípios e nos estados por meio de estratégias de formação continuada.

Isso visa qualificar as ações em rede entre os Conselhos Tutelares, os Conselhos dos Direitos e os serviços das políticas sociais locais. Essa iniciativa busca promover uma atuação mais eficaz e articulada dos diversos atores envolvidos na proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Órgão responsável: Coordenação-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Contato: cgfgd@mdh.gov.br

5. Secretarias e Assessorias

- Secretaria-Executiva - Coordenação-Geral de Articulação Federativa
E-mail: cgaf@mdh.gov.br
- Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Humanos
E-mail: gab.sndh@mdh.gov.br
- Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
E-mail: pessoacomdeficiencia@mdh.gov.br
- Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
E-mail: lgbtqia@mdh.gov.br
- Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
E-mail: gab.sndpi@mdh.gov.br
- Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: gab.sndca@mdh.gov.br
- Assessoria de Participação Social e Diversidade
E-mail: aspad@mdh.gov.br
- Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos
E-mail: aedh@mdh.gov.br
- Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
E-mail: internacional@mdh.gov.br
- Assessoria Especial da Defesa da Democracia, Memória e Verdade
E-mail: ae.gab.mdh@mdh.gov.br

Conheça a equipe responsável pelas políticas públicas realizadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/composicao/quem-e-quem>.

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO